



Freguesia de Seica
Edital
2023/9

**INÍCIO DO PROCEDIMENTO TENDENTE À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DOS
CEMITÉRIOS DA FREGUESIA**

Ângela Vanessa Chaves Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Seica, em observância do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Torna público que, em reunião do órgão executivo realizada no dia 17/10/2023, foi aprovado, por unanimidade, dar início ao procedimento tendente à elaboração do projeto de Regulamento do Cemitério da Freguesia de Seica.

Nestes termos, poderão constituir-se como interessados no procedimento todos aqueles que sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins, de acordo com o n.º 1 do artigo 68.º do CPA, até ao dia **4 de dezembro de 2023**.

A apresentação de sugestões para a elaboração do Regulamento deve ser formalizada por escrito, com indicação do nome completo, morada/sede, número de identificação fiscal e contacto (telefone e/ou email) com consentimento de utilização dos dados pessoais para efeitos de notificação referente ao presente procedimento, a ser dirigida à Presidente de Junta de Freguesia de Seica através do email freguesiaseica@gmail.pt ou carta remetida para Freguesia de Seica, Estrada Nacional 113-1 nº57, 2435-614 Seica.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia.

Seica, 03 de novembro de 2023
Presidente,



(Ângela Vanessa Chaves Marques)